



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1215/96

REVOGA O DECRETO Nº 113/85

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 113/85, que exonera o Servidor Público municipal, LUIZ CARLOS MARTINS, aprovado em Concurso Público, conforme Decreto nº 75/78, de 1º (primeiro) de Fevereiro de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LAÍBE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


JOELMA INÊS DE FÁTIMA MARCELLOS
Chefe de Gabinete


JURUPITÃ MAIA AFONSO
Secretário Municipal de Administração